



Coren^{AL}

Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas
Democracia. Transparência. Participação.

PORTARIA Nº. 089/2016 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, Resolvem:

CONSIDERANDO a realização do 19º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBCENF, no período de 18 a 21 de outubro de 2016, na cidade de Cuiabá/MT;

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, as despesas com 05 (cinco), passagens aéreas, para participação no referido evento, conforme PORTARIA COFEN Nº 1481 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016; **baixam as seguintes determinações:**

Art. 1º - Estão autorizados a participar do 19º Congresso Brasileiro de Enfermagem - CBCENF, no período de 18 a 21 de outubro de 2016, na cidade de Cuiabá/MT; os seguintes Conselheiros:

- **Zandra Maria Cardoso Candiotti - Presidente**
- **Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho – Secretária**
- **Leidjane Ferreira de Melo – Tesoureira**
- **Eluciane Soares da Luz – Conselheira Suplente**

Art.2º - Fica também designada a participar do referido Seminário de que trata o artigo anterior, o Assessor Jurídico **Antonio Gonçalves de Melo Neto**;

Art.3º - As Conselheiras referidas no artigo 1º fará jus à percepção de 03 (três) diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.4º - O Assessor referido no artigo 2º farão jus à percepção de 03 (três), diárias segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 029/2015.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 13 de outubro de 2016.

Zandra Maria Cardoso Candiotti
Presidente

Ana Claudia Ferreira Pinheiro Coutinho
Secretária